



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.968, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui a Sala de Situação Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate às Arboviroses, nomeia seus membros e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar, mobilizar, monitorar, acompanhar e avaliar as ações permanentes de combate ao mosquito "Aedes aegypti" no Município e, ainda, o período chuvoso e quente, propícios para a possível proliferação deste mosquito;

CONSIDERANDO os vários casos registrados de dengue, zika vírus, chikungunya e febre amarela em municípios próximos, além do fato de que as arboviroses são um dos maiores problemas de saúde pública no Brasil, o que ensejou a edição da Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015 pelo Ministério da Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir a Sala de Situação Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate às Arboviroses no Município de Piracicaba, cujo regimento interno fica aprovado de acordo com o ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Ficam nomeados Sebastião Amaral de Campos, Coordenador do Plano Municipal de Combate ao Aedes; Moisés Francisco Baldo Taglietta, Coordenador de Vigilância em Saúde; Fernanda Lopes Menini, representante da Vigilância Epidemiológica; Luiz Francisco Mendes, representante do Laboratório Municipal; Tatiana do Prado Bonini, representante da Atenção Básica; Adriano Peres de Souza, representante da UPA Vila Sônia; Charles Miller, representante da UPA Vila Rezende; Veridiana Brandão de Deus Ailton, representante da UPA Vila Cristina; Daiana Fernanda dos Reis Silveira, representante da UPA Piracicamirim; Vânia de Fátima Guidi Pereira, representante da Central de Ortopedia e Traumatologia – COT; Vandrea Novello, representante da Saúde Mental – CAPS; Ludmar Antônio Romanini, representante do Gerenciamento de Resíduos junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Ecopontos; Márcio José Sérgio Ermida, representante da Educação em Saúde, para integrar a Sala de Situação Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate às Arboviroses no Município de Piracicaba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

REGIMENTO INTERNO DA SALA DE SITUAÇÃO MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE ÀS ARBOVIROSES NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

CAPÍTULO I DEFINIÇÃO

Art. 1º A Sala de Situação Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate às Arboviroses do Município de Piracicaba/SP fica instituída com a seguinte definição:

I - informar e mobilizar a sociedade civil e organizada, os órgãos públicos, as instituições e demais membros da sociedade, no sentido de propor e adotar medidas profilático-preventivas, sócio-educativas e de controle da dengue, febre chikungunya, febre amarela e zika vírus, no município de Piracicaba/SP e,

II - assessorar, propor, supervisionar e avaliar a implementação e a execução das ações permanentes ao combate à dengue, febre chikungunya, febre amarela e zika vírus, no município de Piracicaba/SP.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º Compete à Sala de Situação Municipal:

I – a elaboração de programas permanentes, combatendo e controlando com melhor eficácia a proliferação do mosquito;

II – integrar as ações de promoção, prevenção e controle da dengue, febre chikungunya, febre amarela e zika vírus, a serem desenvolvidas por órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, em parceria, considerando que o combate ao vetor é um dever de todos;

III - o desenvolvimento de campanhas de informação e de mobilidade de pessoas, de maneira a se criar maior responsabilidade de cada família na manutenção de seu ambiente doméstico livre de potenciais criadouros do mosquito, considerando que o combate do mesmo é um dever de todos;

IV - o fortalecimento da vigilância epidemiológica e entomológica para ampliar a capacidade dos indicadores precoces de surtos das doenças e a melhoria da qualidade do trabalho de campo;

V – a utilização de instrumentos legais que facilitem o trabalho do Poder Público na eliminação de criadouros em imóveis comerciais, casas abandonadas, terrenos baldios, dentre outros;

VI – a integração das ações de controle da dengue, febre chikungunya, febre amarela e zika vírus, na atenção básica, com a mobilização das Unidades de Saúde e Agentes Comunitários de Saúde;

VII - acompanhar e avaliar as formas de atendimento, diagnóstico dos casos de dengue, febre chikungunya, febre amarela e zika vírus, bem como acompanhar os serviços de saúde do município, públicos e privados, no tocante a necessidade e importância da notificação imediata e do diagnóstico correto;

VIII – implementar ações educativas sobre a dengue, febre chikungunya, febre amarela e zika vírus, na rede de educação básica, educação técnica e imóveis especiais (unidades básicas de saúde, hospitais, creches, igrejas, comércios, indústrias, outros);

IX – adotar mecanismos de divulgação (imprensa, mídia, outros), durante todo o ano na prevenção e controle à dengue, febre chikungunya, febre amarela e zika vírus;

X - propor a criação de normas, regulamentos ou outro ato normativo que crie, altere, aprimore ou maximize a legislação municipal atinente à matéria, encaminhando cópia aos órgãos competentes.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A Sala de Situação Municipal será organizada da seguinte forma:

I – Diretoria Administrativa;

II – Assessoria Técnica;

III – Assembleia Colegiada.

Art. 4º Os membros indicados pelo setor público, representados na Sala de Situação Municipal, serão nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato no período de 02 (dois) anos, podendo ser substituídos a qualquer tempo através da decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 5º As funções com as suas respectivas atribuições da Diretoria Administrativa serão as seguintes:

I – compete ao Presidente:

a) coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Sala de Situação Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate às Arboviroses;

b) convocar as reuniões ordinárias, segundo o calendário anual pre-estabelecido e, as reuniões extraordinárias, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

c) representar a Sala de Situação Municipal em reuniões, em convocações por autoridades e em eventos, cujos temas estejam relacionados direta ou indiretamente ao controle da dengue, febre chikungunya, febre amarela e zika vírus no Município.

II – compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas faltas e eventuais impedimentos.

III – Compete ao 1º secretário:

a) redigir e digitar as atas das reuniões e cuidar para que cópias destas sejam encaminhadas aos membros para o prévio conhecimento, até uma semana após o dia das reuniões;

b) atuar junto a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico para a compilação, arquivamento e tramitação de documentos e correspondências da Sala de Situação Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate às Arboviroses a fim de obter conhecimento e providências das partes interessadas;

c) substituir o Vice - Presidente em suas faltas e impedimentos;

IV – compete ao 2º secretário substituir o 1º secretário em suas faltas e eventuais impedimentos.

Art. 6º A Assessoria Técnica será composta pelos representantes técnicos da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 7º A Assembleia Colegiada será constituída pelos seguintes representantes do setor público com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser substituído a qualquer tempo por outro membro designado por sua instituição, devendo o responsável pela instituição comunicar à Presidência da Sala de Situação Municipal, por escrito, com 01 (uma) semana de antecedência, da referida substituição:

Nº de Representantes titulares	Órgão
01	Coordenador do Plano Municipal de Combate ao Aedes
01	Coordenador de Vigilância em Saúde
01	Vigilância Epidemiológica
01	Laboratório Municipal
01	Atenção Básica
01	UPA Vila Sônia
01	UPA Vila Rezende
01	UPA Vila Cristina
01	UPA Piracicamirim
01	Centro de Ortopedia e Traumatologia – COT
01	Saúde Mental - CAPS
01	Gerenciamento de Resíduos – SEDEMA – Ecopontos
01	Educação em saúde

Parágrafo único. Em havendo necessidade poderão ser indicados suplentes para representação do órgão colegiado.

CAPÍTULO IV DA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO

Art. 8º No caso de um membro integrante da Sala de Situação Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate às Arboviroses, no período de 12 meses, se ausentar por (três) 03 reuniões seguidas ou 04 (quatro) alternadas, não justificadas por escrito, o Presidente do Comitê se obriga a informar, também por escrito, ao órgão ou autarquia, instituição e entidade, para que seu representante seja notificado ou substituído.

Parágrafo único. Na impossibilidade do membro titular comparecer à reunião ficará este responsável por convocar seu suplente para substituí-lo.

CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A participação na Sala de Situação Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate às Arboviroses será considerada como "serviços relevantes" prestados ao Município, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 10. A Sala de Situação Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate às Arboviroses poderá, em casos excepcionais, solicitar a colaboração de profissionais para a elaboração de projetos específicos ou para esclarecimentos.

Art. 11. A Sala de Situação Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate às Arboviroses reunir-se-á mensalmente.

Art. 12. A proposta de alterações do regimento interno da Sala de Situação Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate às Arboviroses deverá ser encaminhada ao Presidente para o parecer da Diretoria Administrativa e Assessoria Técnica.

Art. 13. A Sala de Situação Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate às Arboviroses poderá iniciar as reuniões e aprovar datas com a presença de 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo único. As decisões da Sala de Situação Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate a as Arboviroses serão aprovadas pela maioria simples.

Art. 14. Todos os membros da Sala de Situação Municipal de Mobilização, Prevenção e combate às Arboviroses, Assessoria Técnica e Assembleia Colegiada, poderão se candidatar a membros da Diretoria Administrativa e terão direito a voto.

Art. 15. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.969, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nomeia Comissão de Análise e Fiscalização das prestações de contas dos convênios celebrados com as APM's, Escolas de Educação Infantil (Bolsa Creche), Escola Passo a Passo e subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA, pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2017.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Angélica Rodrigues Maciel Uski, Daniela Vizinin Silva Roverotto, Fernando José do Nascimento, Helen de Oliveira Scremin, Patrícia Peltan e Samir Francisco Marafon do Canto, para compor a Comissão de Análise e Fiscalização das prestações de contas dos convênios celebrados com as APM's, Escolas de Educação Infantil (Bolsa Creche), Escola Passo a Passo e subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA, pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2017.

Art. 2º À presente Portaria aplicam-se os dispositivos constantes do inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 2005 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.784, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.
Introduz alterações nas Leis nº 7.596/13 - Plano Plurianual para 2014 a 2017 e nº 8.507/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, autoriza o Município de Piracicaba a receber recursos destinados à Política de Incentivo Estadual para Casas de Apoio às Pessoas Vivendo com HIV/ Aids, através de transferência do Fundo Estadual de Saúde, conforme determina a Resolução SS nº 48/2017 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8 7 8 4

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber recursos de forma direta e regular da Secretaria de Estado da Saúde, através do Fundo Estadual de Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 48, de 30 de junho de 2017, no âmbito das ações da Política de Incentivo Estadual para Casas de Apoio às Pessoas Vivendo com HIV/Aids.

Parágrafo único. Para fins de recebimento dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba autorizado a firmar termo de adesão e a atender as determinações constantes das normas baixadas pela Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 2º O ANEXO II - Descrição dos Programas Governamentais - Metas e Indicadores e o ANEXO III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, constantes na Lei nº 7.596, de 21 de maio de 2013 e suas alterações - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, ficam acrescidos da Ação de nº 518 denominada de "Casa de Apoio às Pessoas com DST/AIDS", conforme planilhas anexas, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º O ANEXO II - Descrição dos Programas Governamentais - Metas e Indicadores e o Anexo V - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, constantes na Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período de 2017, ficam acrescidos da Ação de nº 518 denominada de "Casa de Apoio às Pessoas com DST/AIDS", conforme planilhas anexas, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 4º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14711 – 10.303.0011.2518 - 335039, com fonte de recursos do orçamento do Fundo Estadual de Saúde, da ordem de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para implementação das ações de que trata o art. 1º, retro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde
MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Plano Plurianual: 2014 - 2017
ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA:	11 - Suporte aos Serviços de Saúde			
OBJETIVO:	Suporte aos serviços de manutenção, funcionamento e implantação de Unidade de Saúde			
PÚBLICO ALVO:	População da Cidade de Piracicaba			
META FINANCEIRA DO PROGRAMA				
META FINANCEIRA DO PROGRAMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.000,00
PERFORMADO VALOR TOTAL DO PROGRAMA				
VALOR TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 72.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA				
		META FÍSICA POR ANO		META FINANCEIRA POR ANO
2518 - Casa de Apoio às Pessoas com DST/AIDS	2	0,00	0,00	72.000,00
TOTAL		0,00	0,00	72.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Plano Plurianual: 2014 - 2017
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PERÍODO:	2014 - 2017			
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	147100 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA:	14711 - PROGRAMAS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS			
FUNÇÃO:	10 - Saúde			
SUBFUNÇÃO:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
PROGRAMA:	0011 - Suporte aos Serviços de Saúde			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	518 - Casa de Apoio às Pessoas com DST/AIDS			
INDICADOR:	Unidades Mantidas			
UNIDADE MEDIDA:	Unidade			
ACUMULATIVA:	Sim			

META POR EXERCÍCIO				
	2014	2015	2016	2017
FÍSICA				2
FINANCEIRA				
2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-	0,00	0,00	0,00	72.000,00
TOTAL DAS METAS	0,00	0,00	0,00	72.000,00
FÍSICA	2			
FINANCEIRA				72000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças Direção

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2017
ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA:	11 - Suporte aos Serviços de Saúde		
OBJETIVO:	Suporte aos serviços de manutenção, funcionamento e implantação de Unidade de Saúde.		
PÚBLICO ALVO:	População da Cidade de Piracicaba		
META FINANCEIRA DO PROGRAMA			2017
VALOR TOTAL DO PROGRAMA			R\$ 72.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA			
	AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2518 - Casa de Apoio às Pessoas com DST/AIDS		2	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:			R\$ 72.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2017
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PERÍODO:	2017			
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	147100 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA:	14711 - PROGRAMAS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS			
FUNÇÃO:	10 - Saúde			
SUBFUNÇÃO:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
PROGRAMA:	0011 - Suporte aos Serviços de Saúde			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	518 - Casa de Apoio às Pessoas com DST/AIDS			
INDICADOR:	Unidades Mantidas			
UNIDADE MEDIDA:	Unidade			

META POR EXERCÍCIO	
	2017
FÍSICA	
FINANCEIRA	
2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-	72.000,00
TOTAL	72.000,00

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças Direção

DECRETO Nº 17.288, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
Substitui membro representante do Poder Público junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 17.094/17.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Nair Paulino Fugita, titular, em substituição à Elaine Aparecida Barella, representante da Secretaria Municipal de Educação, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 17.094, de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.094, de 1º de junho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.289, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
Substitui membro da Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 17.033/17, alterado pelos Decretos nº 17.075/17 e nº 17.156/17.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Walter Jorge Geraldi, suplente, em substituição a Antonio Agostinho Caporali de Souza, representante do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba, para compor a Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 17.033, de 28 de março de 2017, alterado pelos Decretos nº 17.075, de 16 de maio de 2017 e nº 17.156, de 02 de agosto de 2017.

Parágrafo único. Aplica-se ao presente Decreto as demais disposições contidas no Decreto nº 17.033, de 28 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.290, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nomeia membro para compor a Comissão Municipal de Emprego, nomeada pelo Decreto nº 17.055/17, alterado pelo de nº 17.277/17.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Klauber J. Marcelli, suplente, representante da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT, para compor a Comissão Municipal de Emprego, nomeada pelo Decreto nº 17.055, de 25 de abril de 2017, alterado pelo de nº 17.277, de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.055, de 25 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 17.291, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Substitui membro integrante da Comissão Organizadora e de Monitoramento do Fórum Municipal de Educação e para avaliação do Plano Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto nº 16.782/2016.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Jonson Sarapu de Oliveira, representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal, em substituição a Pedro Motoitiro Kawai, para compor a Comissão Organizadora e de Monitoramento do Fórum Municipal de Educação e para avaliação do Plano Municipal de Educação, nomeada pelo § 1º do art. 2º do Decreto nº 16.782, de 13 de setembro de 2016.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições contidas no Decreto nº 16.782, de 13 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.292, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Juventude, instituído pela Lei nº 8.698/17 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 8.698, de 1º de setembro de 2017,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal da Juventude, instituído pela Lei nº 8.698, de 1º de setembro de 2017, os seguintes representantes:

I – Sociedade Civil: Luiz Henrique Azal, Luíza Gabriela Machado Soares, Manuela de Lima Francisco, Ricardo Costa Caruso, Bruno Felipe Silva e Talita Fortuoso, representantes das entidades civis sem fins lucrativos atuantes no segmento da juventude e Luiz Phelipe Galdi Bissoli, representante da comunidade na defesa dos direitos da juventude, indicado por três organizações da sociedade civil.

II – Poder Público: Fábio Jordão Malosso e Mayara Sartore Nunes, titular e suplente, respectivamente, indicados pela Procuradoria Geral do Município; Allan Diego Amorim Galvão Louzada e Alessandra Spadotto Louzada, titular e suplente, respectivamente, indicados pelo Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade; Eduardo Muniz Aguiar e Jéssica Rodrigues Lopes, titular e suplente, respectivamente, indicados pela Secretaria Municipal de Educação; Jheniffer Jaqueline de Godoi Negri e Ângela Márcia Fossa, titular e suplente, respectivamente, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Meliane Fernanda Montanhere e Thainy Karolini dos Santos, titular e suplente, respectivamente, indicadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Gabriela de Paula e Juliana Toledo, titular e suplente, respectivamente, indicadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Renda; Dayane Gabriele Bortoleto e Aparecida Luana do Nascimento, titular e suplente, respectivamente, indicadas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 2º Os membros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas reconduções.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho ora instituído não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.293, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 16.129/15 que aprova o Regulamento da FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA e revoga os Decretos nº 14.627/12, nº 15.033/13 e nº 15.256/13."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Festa das Nações de Piracicaba vem sendo realizada através da Associação Cultural Festa das Nações de Piracicaba - FENAPI, por meio de seus regulamentos próprios,

D E C R E T A

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 16.129, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.297, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 197.400,00, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e no art. 16 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais), constante do Orçamento-Programa da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, para o exercício de 2017, assim discriminada:

Da dotação:

1) 31	31412	1236400082452	319013	Obrigações Patronais:	R\$151.000,00
2) 31	31411	9999999999999	999999	Reserva de Contingência:	R\$ 46.400,00

Para as dotações:

1) 31	31412	1236400062443	319011	Venc. e Vantag. Fixas – P.C.:	R\$ 86.000,00
2) 31	31412	1236400062443	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 65.000,00
3) 31	31413	1236300082454	319011	Venc. e Vantag. Fixas – P.C.:	R\$ 46.400,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo da FUMEP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.298, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, da ordem de R\$ 639.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e o art. 17 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais), no Orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 31	31412	1236400062443	319011	Ven. e Vant. F. – P.C.:	R\$200.000,00
2) 31	31411	1212200062445	319011	Ven. e Vant. F. – P.C.:	R\$420.000,00
3) 31	31411	1212200062445	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 17.000,00
4) 31	31411	1212200062445	339047	Obrig. Trib. e Contrib.:	R\$ 2.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo da FUMEP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SUCO NATURAL

Informamos o valor unitário e total do objeto, conforme segue:
valor unitário é de R\$ 1,79
Custo total de R\$ 322.800,00

Informamos que fica inalterada as demais condições do edital e a data de abertura.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2017

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SUCO NATURAL

Informamos o valor unitário dos itens do objeto, conforme segue:

Suco laranja 200 ml
Valor unitário R\$ 2,18
Custo total R\$ 342.260,00

Suco goiaba
Valor unitário R\$ 2,18
Custo total R\$ 159.140,00

Suco laranja 1000ml
Valor unitário R\$ 7,82
Custo total R\$ 128.818,67

Informamos que fica inalterada as demais condições do edital e a data de abertura.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2017

Fornecimento parcelado de alimentação durante o exercício de 2017.

A Pregoeira comunica que as empresas MANUEL FERREIRA JUNIOR e SRG ALIMENTOS LTDA interpuuseram recursos quanto ao julgamento no referido certame licitatório.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/02.

Piracicaba, 1º de dezembro de 2017.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2017

Prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de materiais e/ou peças de reposição.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: G.F. MENDES REFRIGERAÇÃO, TM COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI e PRISCILLA DA SILVA RAMOS BISSOLI, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, deliberou por APROVAR e HABILITAR a empresa G.F. MENDES REFRIGERAÇÃO no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 29 de novembro de 2017.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/2017

Prestação de serviços de mão de obra para alinhamento de direção e balanceamento de rodas de viaturas da GCMP.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: OFICINAMECÂNICA DO ONÇA LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações, deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 28 de novembro de 2017.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2017

OBJETO: Aquisição de veículos de 7 lugares, novos, xero km.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2017, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/2017, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 1º de dezembro de 2017.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 264/2017

Objeto: Aquisição de materiais diversos. Início da Sessão Pública: 18/12/2017 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 265/2017

Objeto: Prestação de serviços de funilaria, pintura automotiva, elétrica mecânica, fornecimento de peças mecânicas, acessórios e lataria, na parte dianteira de veículo. Início da Sessão Pública: 19/12/2017 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 266/2017

Objeto: Aquisição de mobília. Início da Sessão Pública: 19/12/2017 às 09h30.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
7308/2017	Fornecimento de peças e Mão de Obra para conserto em Notebook HP, patrimônio 186.178, conforme requisição 3181.	ALMEIDA & GODOY SERVIÇOS DE ELETRÔNICA LTDA ME	R\$ 300,00	26/06/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2017

PROCESSO Nº 41.469/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
01	100	Unid.	Desinfetante líquido – galão 5 litros	R\$ 4,46	R\$ 446,00
02	100	Unid.	Sabão em pó – caixa 1 kilo	R\$ 3,29	R\$ 329,00
07	100	Unid.	Pano de chão	R\$ 1,45	R\$ 145,00
09	20	Unid.	Detergente líquido – galão com 5 litros	R\$ 7,22	R\$ 144,40
10	3000	Unid.	Saco para lixo – 50 litros	R\$ 0,12	R\$ 360,00
11	3000	Unid.	Saco para lixo – 100 litros	R\$ 0,23	R\$ 690,00
12	1000	Unid.	Saco para lixo – 200 litros	R\$ 0,38	R\$ 380,00
13	1000	Unid.	Saco para lixo – 30 litros	R\$ 0,09	R\$ 90,00
14	500	Unid.	Saco para lixo – 15 litros	R\$ 0,09	R\$ 45,00
16	100	Unid.	Sabão em pedra	R\$ 1,13	R\$ 113,00
17	500	Unid.	Copo plástico 180 ml – pacote com 100 unidades	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
18	500	Unid.	Copo plástico 50 ml – pacote com 100 unidades	R\$ 1,08	R\$ 540,00
22	20	Unid.	Vassourão tipo piaçava 40x6x10,5 cabo reforçado	R\$ 7,28	R\$ 145,60

Itens 01, 02, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 22 – Ribeiro Freire Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2017

PROCESSO Nº 41.469/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
03	120	Unid.	Limpador multi-uso frasco 500 ml	R\$ 1,38	R\$ 165,60
04	100	Unid.	Óleo aromatizante citronela – frasco 140 ml	R\$ 8,50	R\$ 850,00
05	200	Unid.	Água Sanitária – 1 litro	R\$ 1,42	R\$ 284,00
06	100	Unid.	Esponja dupla face	R\$ 0,36	R\$ 36,00
08	50	Unid.	Pano multi-uso (tipo perflex)	R\$ 2,45	R\$ 122,50
19	50	Unid.	Papel toalha 23cmx21cm papel com 1250 folhas	R\$ 13,00	R\$ 650,00

Itens 03, 04, 05, 06, 08 e 19 – Irineu Valentim Tonelotto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2017

PROCESSO Nº 41.469/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
15	1.280	Unid.	Papel Higiênico rolo 60 Metros	R\$ 0,73	R\$ 934,40

Itens 15 – Licita Rib. Comércio Atacadista e Varejista Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2017

PROCESSO Nº 41.469/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
21	10	Unid.	Galões de Ácido Muriático – 5 litros	R\$ 17,80	R\$ 178,00

Itens 21 – Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 194/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo e Processo de Levantamento Específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de nº 122.783/2011 e Processo de Levantamento Específico de nº. 145.592/2017, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de novembro 2017.

CONTRIBUINTE: RECUPERADORA DE VEICULOS L M J LTDA - ME
Rua Luiz de Camões, 2596 - Vila Monteiro – Piracicaba/SP -
CEP : 13.418-533
CNPJ. 14.326.871/0001-04 - CPD: 622660

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 195/2017

Pelo presente Edital, fica convocado o contribuinte relacionado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareça na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo de Notificação Preliminar nº 125.519/2017, sendo que foi aplicado na data de 08/11/2017, o seguinte procedimento: Notificação de Lançamento de ITBI, Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) Nº 40972.

O não comparecimento em face do presente Edital, implicará no lançamento do referido débito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de Novembro de 2017.

CONTRIBUINTE:
MAURICIO TAMANAHA
RUA IVONE MARIA BOTENE USBERTI, 111 –ALTOS DO SÃO FRANCISCO
PIRACICABA/SP - CEP 13409-122 - CPF 324.813.508-55 – CPD: 1579420.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 196 /2017

Pelo presente Edital, e de acordo com a Lei Complementar No. 123, de 14/12/2006, a Secretaria Municipal de Finanças, NOTIFICA e CONVOCA, o titular, sócio ou representante legal, cujos CNPJ estão relacionados abaixo, que as mesmas estarão impedidas de participar do SIMPLES NACIONAL no ano calendário de 2018, por registrarem débitos junto à Fazenda Municipal, ou por estarem com inscrição irregular no Cadastro Municipal de Contribuintes (CMC).

O contribuinte ora notificada poderá impugnar a presente exigência fiscal, e permanecer como optante do Simples Nacional, mediante defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, ou do recebimento da Notificação, comprovando a regularização de seu(s) débito(s), sendo que o mesmo poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído, de conformidade com o previsto no § 4 do Artigo 75 da Resolução Nº 94/2.011 do CGSN e Artigo 446 da Lei Complementar Municipal No. 224/2008 (CTM), Piracicaba, 24 de Novembro de 2.017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 196/2017

CNPJ 00.224.919/0001-69 00.981.490/0001-54 01.222.670/0001-15 01.449.921/0001-07 01.484.551/0001-30 01.545.408/0001-01 01.553.633/0001-90 01.578.547/0001-31 01.749.219/0001-50 02.295.465/0001-42 02.389.303/0001-73 02.428.376/0044-67 02.441.951/0001-21 02.491.521/0001-14 02.670.725/0001-12 02.948.658/0001-55 03.314.709/0001-50 03.599.736/0001-16 03.642.131/0001-60 03.644.569/0001-88 04.190.644/0001-40 04.221.241/0001-11 04.362.822/0001-73 04.368.959/0001-35 04.666.460/0001-04 04.716.186/0001-30 04.727.437/0001-82 04.788.597/0001-31 04.898.307/0001-02 05.118.615/0001-30 05.412.268/0001-54 05.459.056/0001-22 05.459.059/0001-66 05.566.949/0001-77 05.679.017/0001-30 05.679.984/0001-00 05.823.650/0001-50 05.837.039/0001-81 05.969.360/0001-10 06.040.730/0001-00 06.281.373/0001-64 06.922.233/0001-28 07.025.436/0001-84 07.128.132/0001-42 07.589.335/0001-36 07.800.265/0001-13 08.563.125/0001-31 08.568.251/0001-89 08.743.507/0001-47 08.828.083/0001-13 08.859.270/0001-64 08.896.637/0001-10 09.104.640/0001-16 09.208.815/0001-35 09.221.047/0001-50 09.349.521/0001-23 09.370.843/0001-54 09.536.824/0001-55 09.546.344/0001-75 09.632.901/0001-70 09.650.916/0001-61 10.212.149/0001-98 10.249.917/0001-88 10.326.179/0001-25 10.465.783/0001-32 10.532.296/0001-45 10.536.960/0001-24 10.539.384/0001-79 10.542.424/0001-31 10.619.017/0001-85 10.718.563/0001-73 10.738.240/0001-41 10.751.347/0001-20	CNPJ 10.780.523/0001-51 11.126.645/0001-91 11.269.613/0001-45 11.423.757/0001-04 11.515.877/0001-31 11.562.118/0001-20 11.708.550/0001-86 11.763.344/0001-79 11.850.329/0001-68 12.218.463/0001-03 12.329.616/0001-90 12.683.062/0001-24 12.800.708/0001-06 12.927.627/0001-71 12.982.349/0001-55 13.026.582/0001-27 13.079.939/0001-35 13.393.164/0001-78 13.406.709/0001-33 13.426.744/0001-14 13.446.095/0001-13 13.454.550/0001-22 13.467.102/0001-63 13.527.630/0001-60 13.558.919/0001-47 13.563.229/0001-86 13.648.238/0001-70 13.657.290/0001-92 13.745.610/0001-66 13.924.452/0001-01 14.060.967/0001-73 14.107.474/0001-41 14.119.573/0001-43 14.120.108/0001-22 14.167.547/0001-90 14.262.926/0001-60 14.322.080/0001-06 14.546.054/0001-61 14.628.348/0001-32 14.658.529/0001-01 14.896.327/0001-06 15.021.386/0001-95 15.273.779/0001-96 15.292.849/0001-53 15.301.503/0001-74 15.520.523/0001-36 15.612.442/0001-66 15.659.291/0001-00 15.758.047/0001-96 16.455.430/0001-38 16.559.373/0001-37 16.699.841/0001-79 16.807.148/0001-72 16.901.703/0001-20 17.188.309/0001-50 17.205.987/0001-83 17.214.050/0001-74 17.215.861/0001-90 17.303.457/0001-78 17.447.789/0001-26 17.522.201/0001-51 17.722.542/0001-70 17.723.140/0001-90 17.767.225/0001-70 17.858.111/0001-36 17.977.100/0001-75 18.112.148/0001-83 18.211.879/0001-86 18.222.626/0001-08 18.537.212/0001-78 18.591.423/0001-99 18.641.847/0001-10 19.191.874/0001-00	CNPJ 19.192.569/0001-24 19.201.121/0001-20 19.420.333/0001-06 19.540.641/0001-67 19.613.786/0001-40 19.756.255/0001-07 19.897.244/0001-47 19.906.715/0001-36 19.914.968/0001-51 20.015.575/0001-95 20.067.891/0001-00 20.218.843/0001-76 20.469.098/0001-38 20.481.656/0001-80 20.625.714/0001-00 20.647.872/0001-53 20.773.625/0001-01 21.081.772/0001-75 21.181.239/0001-85 21.212.315/0001-72 21.369.389/0001-17 21.462.352/0001-39 21.524.594/0001-00 21.703.341/0001-01 21.916.833/0001-77 22.025.667/0001-81 22.108.199/0001-09 22.256.730/0001-90 22.545.368/0001-78 22.603.776/0001-39 22.674.695/0001-20 23.046.266/0001-70 23.067.557/0001-45 23.515.718/0001-16 23.607.546/0001-00 23.611.701/0001-62 23.679.077/0001-35 23.858.164/0001-50 24.045.305/0001-88 24.175.072/0001-38 24.473.989/0001-19 24.488.944/0001-18 24.503.886/0001-54 24.624.966/0001-68 24.649.250/0001-15 24.756.925/0001-25 25.535.325/0001-08 46.341.541/0001-84 47.767.447/0001-54 47.768.049/0001-52 51.329.266/0001-13 53.294.112/0001-69 54.295.282/0001-20 54.365.010/0001-50 55.819.288/0001-12 56.536.626/0001-71 56.552.748/0001-51 56.657.091/0001-97 56.988.082/0001-89 58.830.639/0001-84 59.786.103/0001-71 61.804.563/0001-27 62.922.703/0001-24 63.959.845/0001-29 64.563.430/0001-02 65.457.129/0001-79 65.826.604/0001-37 66.836.891/0001-29 67.869.693/0001-24 68.180.363/0001-90 73.057.515/0001-00 74.297.953/0001-08
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 197/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No.128230/2017, os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 16/11/2017, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61741 e 41742 e Notificações de Lançamentos No. 51526 e 51527.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de novembro de 2.017

CONTRIBUINTE:
WELD FLEX SERVIÇOS DE SOLDA LTDA EPP
RUA: TUPIS, 334– PAULICÉIA - PIRACICABA/SP
CEP 13424-302 – CNPJ:10.730.713/0001-64 – CPD:615612.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 198/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No.58064/2009.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de novembro de 2.017

CONTRIBUINTE:
WELD FLEX SERVIÇOS DE SOLDA LTDA EPP
RUA: TUPIS, 334– PAULICÉIA - PIRACICABA/SP
CEP 13424-302 – CNPJ:10.730.713/0001-64 – CPD:615612.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 199/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No.167400/2016, os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 23/11/2017, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61744 e Notificações de Lançamentos No. 51531 e 51532

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de novembro de 2.017

CONTRIBUINTE:
RODRIGO CAMARGO BALIEIRO ME
RUA: BARÃO DO PIRACICAMIRIM, 1316– SÃO JUDAS - PIRACICABA/SP
CEP 13416-386 – CNPJ:08.836.746/0001-41 – CPD:631831.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 200/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo No. 98462/2014.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de novembro de 2.017

CONTRIBUINTE:
RODRIGO CAMARGO BALIEIRO ME
RUA: BARÃO DO PIRACICAMIRIM, 1316– SÃO JUDAS - PIRACICABA/SP
CEP 13416-386 – CNPJ:08.836.746/0001-41 – CPD:631831.



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – Nº 004/*2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, convida os interessados, que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para "Decoração Natalina 2017", que será instalada em pontos da cidade como Engenho Central e Casarão do Turismo. Os interessados deverão preencher o anexo I no período de 01 à 23 de dezembro de 2017, no horário das 8:30 às 16:30 hs. na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – ENGENHO CENTRAL. Sendo necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – ENGENHO CENTRAL., nesta cidade e Estado, enquanto vigorar este credenciamento:

2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital;

2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;

2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo aprovará o credenciamento;

3.2 Poderá ser credenciada várias empresas, cabendo a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, definir a participação por cotas de acordo com a proposta de contrapartida apresentada por cada empresa;

ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA DA CONCEDENTE:

Em contrapartida à adesão para: "Decoração Natalina 2017", o Aderente/Patrocinador terá direito de:

4.1 Divulgar sua empresa, produtos e/ou marca no local do evento, de acordo com as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;

4.2 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – SemacTur.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 004/2017

(Nome da empresa/interessado), localizada à n.º
Bairro Município de inscrita no CNPJ n.º
..... por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
..... (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e inscrito(a) no CPF nº
vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 2.2
do Edital de Credenciamento.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar
a "Decoração Natalina 2017" de acordo com as exigências e especificações
constantes do Edital.

Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr(a):

Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
Cargo que ocupa na empresa:
Documentação – RG:
CPF:

Piracicaba, ____ de dezembro de 2017.

Assinatura do Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESCALA DE PLANTÃO DAS FUNERÁRIAS - 2018

DATA	SANTA CASA	HOSP. DA CANA	POLÍCIA	OUTROS HOSP.	
04/12/2017	à 10/12/2017	BOM JESUS	PIRACICABANO	CRISTO REI	LONGATTO&FERRARI
11/12/2017	à 17/12/2017	REZENDE	BOM JESUS	FERRARI	CRISTO REI
18/12/2017	à 24/12/2017	LONGATTO&FERRARI	SAUDADE	SAUDADE	LIBÓRIO
25/12/2017	à 31/12/2017	LIBÓRIO	LONGATTO&FERRARI	REZENDE	PIRACICABANO
01/01/2018	à 07/01/2018	SÃO JUDAS	LIBÓRIO	BOM JESUS	SÃO JUDAS
08/01/2018	à 14/01/2018	SAUDADE	SÃO JUDAS	SÃO JUDAS	FERRARI
15/01/2018	à 21/01/2018	PIRACICABANO	FERRARI	PIRACICABANO	BOM JESUS
22/01/2018	à 28/01/2018	CRISTO REI	REZENDE	LONGATTO&FERRARI	REZENDE
29/01/2018	à 04/02/2018	FERRARI	CRISTO REI	LIBÓRIO	SAUDADE
05/02/2018	à 11/02/2018	BOM JESUS	PIRACICABANO	CRISTO REI	LONGATTO&FERRARI
12/02/2018	à 18/02/2018	REZENDE	BOM JESUS	FERRARI	CRISTO REI
19/02/2018	à 25/02/2018	LONGATTO&FERRARI	SAUDADE	SAUDADE	LIBÓRIO
26/02/2018	à 04/03/2018	LIBÓRIO	LONGATTO&FERRARI	REZENDE	PIRACICABANO
05/03/2018	à 11/03/2018	SÃO JUDAS	LIBÓRIO	BOM JESUS	SÃO JUDAS
12/03/2018	à 18/03/2018	SAUDADE	SÃO JUDAS	SÃO JUDAS	FERRARI
19/03/2018	à 25/03/2018	PIRACICABANO	FERRARI	PIRACICABANO	BOM JESUS
26/03/2018	à 01/04/2018	CRISTO REI	REZENDE	LONGATTO&FERRARI	REZENDE
02/04/2018	à 08/04/2018	FERRARI	CRISTO REI	LIBÓRIO	SAUDADE
09/04/2018	à 15/04/2018	BOM JESUS	PIRACICABANO	CRISTO REI	LONGATTO&FERRARI
16/04/2018	à 22/04/2018	REZENDE	BOM JESUS	FERRARI	CRISTO REI
23/04/2018	à 29/04/2018	LONGATTO&FERRARI	SAUDADE	SAUDADE	LIBÓRIO
30/04/2018	à 06/05/2018	LIBÓRIO	LONGATTO&FERRARI	REZENDE	PIRACICABANO
07/05/2018	à 13/05/2018	SÃO JUDAS	LIBÓRIO	BOM JESUS	SÃO JUDAS
14/05/2018	à 20/05/2018	SAUDADE	SÃO JUDAS	SÃO JUDAS	FERRARI
21/05/2018	à 27/05/2018	PIRACICABANO	FERRARI	PIRACICABANO	BOM JESUS
28/05/2018	à 03/06/2018	CRISTO REI	REZENDE	LONGATTO&FERRARI	REZENDE
04/06/2018	à 10/06/2018	FERRARI	CRISTO REI	LIBÓRIO	SAUDADE
11/06/2018	à 17/06/2018	BOM JESUS	PIRACICABANO	CRISTO REI	LONGATTO&FERRARI
18/06/2018	à 24/06/2018	REZENDE	BOM JESUS	FERRARI	CRISTO REI
25/06/2018	à 01/07/2018	LONGATTO&FERRARI	SAUDADE	SAUDADE	LIBÓRIO
02/07/2018	à 08/07/2018	LIBÓRIO	LONGATTO&FERRARI	REZENDE	PIRACICABANO
09/07/2018	à 15/07/2018	SÃO JUDAS	LIBÓRIO	BOM JESUS	SÃO JUDAS
16/07/2018	à 22/07/2018	SAUDADE	SÃO JUDAS	SÃO JUDAS	FERRARI
23/07/2018	à 29/07/2018	PIRACICABANO	FERRARI	PIRACICABANO	BOM JESUS
30/07/2018	à 05/08/2018	CRISTO REI	REZENDE	LONGATTO&FERRARI	REZENDE
06/08/2018	à 12/08/2018	FERRARI	CRISTO REI	LIBÓRIO	SAUDADE
13/08/2018	à 19/08/2018	BOM JESUS	PIRACICABANO	CRISTO REI	LONGATTO&FERRARI
20/08/2018	à 26/08/2018	REZENDE	BOM JESUS	FERRARI	CRISTO REI
27/08/2018	à 02/09/2018	LONGATTO&FERRARI	SAUDADE	SAUDADE	LIBÓRIO
03/09/2018	à 09/09/2018	LIBÓRIO	LONGATTO&FERRARI	REZENDE	PIRACICABANO
10/09/2018	à 16/09/2018	SÃO JUDAS	LIBÓRIO	BOM JESUS	SÃO JUDAS
17/09/2018	à 23/09/2018	SAUDADE	SÃO JUDAS	SÃO JUDAS	FERRARI
24/09/2018	à 30/09/2018	PIRACICABANO	FERRARI	PIRACICABANO	BOM JESUS
01/10/2018	à 07/10/2018	CRISTO REI	REZENDE	LONGATTO&FERRARI	REZENDE
08/10/2018	à 14/10/2018	FERRARI	CRISTO REI	LIBÓRIO	SAUDADE
15/10/2018	à 21/10/2018	BOM JESUS	PIRACICABANO	CRISTO REI	LONGATTO&FERRARI
22/10/2018	à 28/10/2018	REZENDE	BOM JESUS	FERRARI	CRISTO REI
29/10/2018	à 04/11/2018	LONGATTO&FERRARI	SAUDADE	SAUDADE	LIBÓRIO
05/11/2018	à 11/11/2018	LIBÓRIO	LONGATTO&FERRARI	REZENDE	PIRACICABANO
12/11/2018	à 18/11/2018	SÃO JUDAS	LIBÓRIO	BOM JESUS	SÃO JUDAS
19/11/2018	à 25/11/2018	SAUDADE	SÃO JUDAS	SÃO JUDAS	FERRARI
26/11/2018	à 02/12/2018	PIRACICABANO	FERRARI	PIRACICABANO	BOM JESUS
03/12/2018	à 09/12/2018	CRISTO REI	REZENDE	LONGATTO&FERRARI	REZENDE
10/12/2018	à 16/12/2018	FERRARI	CRISTO REI	LIBÓRIO	SAUDADE
17/12/2018	à 23/12/2018	BOM JESUS	PIRACICABANO	CRISTO REI	LONGATTO&FERRARI
24/12/2018	à 30/12/2018	REZENDE	BOM JESUS	FERRARI	CRISTO REI
31/12/2018	à 06/01/2019	LONGATTO&FERRARI	SAUDADE	SAUDADE	LIBÓRIO

REZENDE: 3421-5189

CRISTO REI: 3422-0020

LIBÓRIO: 3422-4113

SAUDADE: 3421-3946

SÃO JUDAS: 3422-4502

FERRARI: 3422-3464

BOM JESUS/LONGATTO&FERRARI: 3422-7617

PIRACICABANO: 3422-5021



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

DATA	FUNERÁRIA	FONE
04/12/17 à 10/12/17	...BOM JESUS	3421-3946
11/12/17 à 17/12/17	...REZENDE	3422-5021
18/12/17 à 24/12/17	...LONGATTO&FERRARI	3422-0020
25/12/17 à 31/12/17	...LIBÓRIO	3422-3464
01/01/18 à 07/01/18	...SÃO JUDAS	3422-7617
08/01/18 à 14/01/18	...SAUDADE	3421-5189
15/01/18 à 21/01/18	...PIRACICABANO	3422-7617
22/01/18 à 28/01/18	...CRISTO REI	3422-4113
29/01/18 à 04/02/18	...FERRARI	3422-4502
05/02/18 à 11/02/18	...BOM JESUS	3421-3946
12/02/18 à 18/02/18	...REZENDE	3422-5021
19/02/18 à 25/02/18	...LONGATTO&FERRARI	3422-0020
26/02/18 à 04/03/18	...LIBÓRIO	3422-3464
05/03/18 à 11/03/18	...SÃO JUDAS	3422-7617
12/03/18 à 18/03/18	...SAUDADE	3421-5189
19/03/18 à 25/03/18	...PIRACICABANO	3422-7617
26/03/18 à 01/04/18	...CRISTO REI	3422-4113
02/04/18 à 08/04/18	...FERRARI	3422-4502
09/04/18 à 15/04/18	...BOM JESUS	3421-3946
16/04/18 à 22/04/18	...REZENDE	3422-5021
23/04/18 à 29/04/18	...LONGATTO&FERRARI	3422-0020
30/04/18 à 06/05/18	...LIBÓRIO	3422-3464
07/05/18 à 13/05/18	...SÃO JUDAS	3422-7617
14/05/18 à 20/05/18	...SAUDADE	3421-5189
21/05/18 à 27/05/18	...PIRACICABANO	3422-7617
28/05/18 à 03/06/18	...CRISTO REI	3422-4113
04/06/18 à 10/06/18	...FERRARI	3422-4502
11/06/18 à 17/06/18	...BOM JESUS	3421-3946
18/06/18 à 24/06/18	...REZENDE	3422-5021
25/06/18 à 01/07/18	...LONGATTO&FERRARI	3422-0020
02/07/18 à 08/07/18	...LIBÓRIO	3422-3464
09/07/18 à 15/07/18	...SÃO JUDAS	3422-7617
16/07/18 à 22/07/18	...SAUDADE	3421-5189
23/07/18 à 29/07/18	...PIRACICABANO	3422-7617
30/07/18 à 05/08/18	...CRISTO REI	3422-4113
06/08/18 à 12/08/18	...FERRARI	3422-4502
13/08/18 à 19/08/18	...BOM JESUS	3421-3946
20/08/18 à 26/08/18	...REZENDE	3422-5021
27/08/18 à 02/09/18	...LONGATTO&FERRARI	3422-0020
03/09/18 à 09/09/18	...LIBÓRIO	3422-3464
10/09/18 à 16/09/18	...SÃO JUDAS	3422-7617
17/09/18 à 23/09/18	...SAUDADE	3421-5189
24/09/18 à 30/09/18	...PIRACICABANO	3422-7617
01/10/18 à 07/10/18	...CRISTO REI	3422-4113
08/10/18 à 14/10/18	...FERRARI	3422-4502
15/10/18 à 21/10/18	...BOM JESUS	3421-3946
22/10/18 à 28/10/18	...REZENDE	3422-5021
29/10/18 à 04/11/18	...LONGATTO&FERRARI	3422-0020
05/11/18 à 11/11/18	...LIBÓRIO	3422-3464
12/11/18 à 18/11/18	...SÃO JUDAS	3422-7617
19/11/18 à 25/11/18	...SAUDADE	3421-5189
26/11/18 à 02/12/18	...PIRACICABANO	3422-7617
03/12/18 à 09/12/18	...CRISTO REI	3422-4113
10/12/18 à 16/12/18	...FERRARI	3422-4502
17/12/18 à 23/12/18	...BOM JESUS	3421-3946
24/12/18 à 30/12/18	...REZENDE	3422-5021
31/12/18 à 06/01/19	...LONGATTO&FERRARI	3422-0020

HOSPITAL DOS PLANTADORES

DATA	FUNERÁRIA	FONE
04/12/17 à 10/12/17	...PIRACICABANO	3422-4502
11/12/17 à 17/12/17	...BOM JESUS	3422-3464
18/12/17 à 24/12/17	...SAUDADE	3421-5189
25/12/17 à 31/12/17	...LONGATTO&FERRARI	3422-0020
01/01/18 à 07/01/18	...LIBÓRIO	3422-5021
08/01/18 à 14/01/18	...SÃO JUDAS	3422-7617
15/01/18 à 21/01/18	...FERRARI	3421-3946
22/01/18 à 28/01/18	...REZENDE	3422-7617
29/01/18 à 04/02/18	...CRISTO REI	3422-4113
05/02/18 à 11/02/18	...PIRACICABANO	3422-4502
12/02/18 à 18/02/18	...BOM JESUS	3422-3464
19/02/18 à 25/02/18	...SAUDADE	3421-5189
26/02/18 à 04/03/18	...LONGATTO&FERRARI	3422-0020
05/03/18 à 11/03/18	...LIBÓRIO	3422-5021
12/03/18 à 18/03/18	...SÃO JUDAS	3422-7617
19/03/18 à 25/03/18	...FERRARI	3421-3946

26/03/18 à 01/04/18	...REZENDE	3422-7617
02/04/18 à 08/04/18	...CRISTO REI	3422-4113
09/04/18 à 15/04/18	...PIRACICABANO	3422-4502
16/04/18 à 22/04/18	...BOM JESUS	3422-3464
23/04/18 à 29/04/18	...SAUDADE	3421-5189
30/04/18 à 06/05/18	...LONGATTO&FERRARI	3422-0020
07/05/18 à 13/05/18	...LIBÓRIO	3422-5021
14/05/18 à 20/05/18	...SÃO JUDAS	3422-7617
21/05/18 à 27/05/18	...FERRARI	3421-3946
28/05/18 à 03/06/18	...REZENDE	3422-7617
04/06/18 à 10/06/18	...CRISTO REI	3422-4113
11/06/18 à 17/06/18	...PIRACICABANO	3422-4502
18/06/18 à 24/06/18	...BOM JESUS	3422-3464
25/06/18 à 01/07/18	...SAUDADE	3421-5189
02/07/18 à 08/07/18	...LONGATTO&FERRARI	3422-0020
09/07/18 à 15/07/18	...LIBÓRIO	3422-5021
16/07/18 à 22/07/18	...SÃO JUDAS	3422-7617
23/07/18 à 29/07/18	...FERRARI	3421-3946
30/07/18 à 05/08/18	...REZENDE	3422-7617
06/08/18 à 12/08/18	...CRISTO REI	3422-4113
13/08/18 à 19/08/18	...PIRACICABANO	3422-4502
20/08/18 à 26/08/18	...BOM JESUS	3422-3464
27/08/18 à 02/09/18	...SAUDADE	3421-5189
03/09/18 à 09/09/18	...LONGATTO&FERRARI	3422-0020
10/09/18 à 16/09/18	...LIBÓRIO	3422-5021
17/09/18 à 23/09/18	...SÃO JUDAS	3422-7617
24/09/18 à 30/09/18	...FERRARI	3421-3946
01/10/18 à 07/10/18	...REZENDE	3422-7617
08/10/18 à 14/10/18	...CRISTO REI	3422-4113
15/10/18 à 21/10/18	...PIRACICABANO	3422-4502
22/10/18 à 28/10/18	...BOM JESUS	3422-3464
29/10/18 à 04/11/18	...SAUDADE	3421-5189
05/11/18 à 11/11/18	...LONGATTO&FERRARI	3422-0020
12/11/18 à 18/11/18	...LIBÓRIO	3422-5021
19/11/18 à 25/11/18	...SÃO JUDAS	3422-7617
26/11/18 à 02/12/18	...FERRARI	3421-3946
03/12/18 à 09/12/18	...REZENDE	3422-7617
10/12/18 à 16/12/18	...CRISTO REI	3422-4113
17/12/18 à 23/12/18	...PIRACICABANO	3422-4502
24/12/18 à 30/12/18	...BOM JESUS	3422-3464
31/12/18 à 06/01/19	...SAUDADE	3421-5189

POLÍCIA

DATA	FUNERÁRIA	FONE
04/12/17 à 10/12/17	...CRISTO REI	3422-4502
11/12/17 à 17/12/17	...FERRARI	3422-5021
18/12/17 à 24/12/17	...SAUDADE	3422-7617
25/12/17 à 31/12/17	...REZENDE	3422-4113
01/01/18 à 07/01/18	...BOM JESUS	3422-0020
08/01/18 à 14/01/18	...SÃO JUDAS	3422-3464
15/01/18 à 21/01/18	...PIRACICABANO	3421-3946
22/01/18 à 28/01/18	...LONGATTO&FERRARI	3421-5189
29/01/18 à 04/02/18	...LIBÓRIO	3422-7617
05/02/18 à 11/02/18	...CRISTO REI	3422-4502
12/02/18 à 18/02/18	...FERRARI	3422-5021
19/02/18 à 25/02/18	...SAUDADE	3422-7617
26/02/18 à 04/03/18	...REZENDE	3422-4113
05/03/18 à 11/03/18	...BOM JESUS	3422-0020
12/03/18 à 18/03/18	...SÃO JUDAS	3422-3464
19/03/18 à 25/03/18	...PIRACICABANO	3421-3946
26/03/18 à 01/04/18	...LONGATTO&FERRARI	3421-5189
02/04/18 à 08/04/18	...LIBÓRIO	3422-7617
09/04/18 à 15/04/18	...CRISTO REI	3422-4502
16/04/18 à 22/04/18	...FERRARI	3422-5021
23/04/18 à 29/04/18	...SAUDADE	3422-7617
30/04/18 à 06/05/18	...REZENDE	3422-4113
07/05/18 à 13/05/18	...BOM JESUS	3422-0020
14/05/18 à 20/05/18	...SÃO JUDAS	3422-3464
21/05/18 à 27/05/18	...PIRACICABANO	3421-3946
28/05/18 à 03/06/18	...LONGATTO&FERRARI	3421-5189
04/06/18 à 10/06/18	...LIBÓRIO	3422-7617
11/06/18 à 17/06/18	...CRISTO REI	3422-4502
18/06/18 à 24/06/18	...FERRARI	3422-5021
25/06/18 à 01/07/18	...SAUDADE	3422-7617
02/07/18 à 08/07/18	...REZENDE	3422-4113
09/07/18 à 15/07/18	...BOM JESUS	3422-0020
16/07/18 à 22/07/18	...SÃO JUDAS	3422-3464
23/07/18 à 29/07/18	...PIRACICABANO	3421-3946
30/07/18 à 05/08/18	...LONGATTO&FERRARI	3421-5189
06/08/18 à 12/08/18	...LIBÓRIO	3422-7617
13/08/18 à 19/08/18	...CRISTO REI	3422-4502

20/08/18 à 26/08/18	...FERRARI	3422-5021
27/08/18 à 02/09/18	...SAUDADE	3422-7617
03/09/18 à 09/09/18	...REZENDE	3422-4113
10/09/18 à 16/09/18	...BOM JESUS	3422-0020
17/09/18 à 23/09/18	...SÃO JUDAS	3422-3464
24/09/18 à 30/09/18	...PIRACICABANO	3421-3946
01/10/18 à 07/10/18	...LONGATTO&FERRARI	3421-5189
08/10/18 à 14/10/18	...LIBÓRIO	3422-7617
15/10/18 à 21/10/18	...CRISTO REI	3422-4502
22/10/18 à 28/10/18	...FERRARI	3422-5021
29/10/18 à 04/11/18	...SAUDADE	3422-7617
05/11/18 à 11/11/18	...REZENDE	3422-4113
12/11/18 à 18/11/18	...BOM JESUS	3422-0020
19/11/18 à 25/11/18	...SÃO JUDAS	3422-3464
26/11/18 à 02/12/18	...PIRACICABANO	3421-3946
03/12/18 à 09/12/18	...LONGATTO&FERRARI	3421-5189
10/12/18 à 16/12/18	...LIBÓRIO	3422-7617
17/12/18 à 23/12/18	...CRISTO REI	3422-4502
24/12/18 à 30/12/18	...FERRARI	3422-5021
31/12/18 à 06/01/19	...SAUDADE	3422-7617

OUTROS HOSPITAIS e PRONTO-SOCORROS

DATA	FUNERÁRIA	FONE
04/12/17 à 10/12/17	...LONGATTO&FERRARI	3422-3464
11/12/17 à 17/12/17	...CRISTO REI	3422-7617
18/12/17 à 24/12/17	...LIBÓRIO	3421-5189
25/12/17 à 31/12/17	...PIRACICABANO	3421-3946
01/01/18 à 07/01/18	...SÃO JUDAS	3422-7617
08/01/18 à 14/01/18	...FERRARI	3422-0020
15/01/18 à 21/01/18	...BOM JESUS	3422-4113
22/01/18 à 28/01/18	...REZENDE	3422-5021
29/01/18 à 04/02/18	...SAUDADE	3422-4502
05/02/18 à 11/02/18	...LONGATTO&FERRARI	3422-3464
12/02/18 à 18/02/18	...CRISTO REI	3422-7617
19/02/18 à 25/02/18	...LIBÓRIO	3421-5189
26/02/18 à 04/03/18	...PIRACICABANO	3421-3946
05/03/18 à 11/03/18	...SÃO JUDAS	3422-7617
12/03/18 à 18/03/18	...FERRARI	3422-0020
19/03/18 à 25/03/18	...BOM JESUS	3422-4113
26/03/18 à 01/04/18	...REZENDE	3422-5021
02/04/18 à 08/04/18	...SAUDADE	3422-4502
09/04/18 à 15/04/18	...LONGATTO&FERRARI	3422-3464
16/04/18 à 22/04/18	...CRISTO REI	3422-7617
23/04/18 à 29/04/18	...LIBÓRIO	3421-5189
30/04/18 à 06/05/18	...PIRACICABANO	3421-3946
07/05/18 à 13/05/18	...SÃO JUDAS	3422-7617
14/05/18 à 20/05/18	...FERRARI	3422-0020
21/05/18 à 27/05/18	...BOM JESUS	3422-4113
28/05/18 à 03/06/18	...REZENDE	3422-5021
04/06/18 à 10/06/18	...SAUDADE	3422-4502
11/06/18 à 17/06/18	...LONGATTO&FERRARI	3422-3464
18/06/18 à 24/06/18	...CRISTO REI	3422-7617
25/06/18 à 01/07/18	...LIBÓRIO	3421-5189
02/07/18 à 08/07/18	...PIRACICABANO	3421-3946
09/07/18 à 15/07/18	...SÃO JUDAS	3422-7617
16/07/18 à 22/07/18	...FERRARI	3422-0020
23/07/18 à 29/07/18	...BOM JESUS	3422-4113
30/07/18 à 05/08/18	...REZENDE	3422-5021
06/08/18 à 12/08/18	...SAUDADE	3422-4502
13/08/18 à 19/08/18	...LONGATTO&FERRARI	3422-3464
20/08/18 à 26/08/18	...CRISTO REI	3422-7617
27/08/18 à 02/09/18	...LIBÓRIO	3421-5189
03/09/18 à 09/09/18	...PIRACICABANO	3421-3946
10/09/18 à 16/09/18	...SÃO JUDAS	3422-7617
17/09/18 à 23/09/18	...FERRARI	3422-0020
24/09/18 à 30/09/18	...BOM JESUS	3422-4113
01/10/18 à 07/10/18	...REZENDE	3422-5021
08/10/18 à 14/10/18	...SAUDADE	3422-4502
15/10/18 à 21/10/18	...LONGATTO&FERRARI	3422-3464
22/10/18 à 28/10/18	...CRISTO REI	3422-7617
29/10/18 à 04/11/18	...LIBÓRIO	3421-5189
05/11/18 à 11/11/18	...PIRACICABANO	3421-3946
12/11/18 à 18/11/18	...SÃO JUDAS	342



Relação das Funerárias de Plantão Durante o Ano 2018

04/12/2017	à	10/12/2017	19/03/2018	à	25/03/2018
SANTA CASA.....	BOM JESUS.....	3422-7617	SANTA CASA.....	PIRACICABANO.....	3422-5021
HOSP DA CANA.....	PIRACICABANO.....	3422-5021	HOSP DA CANA.....	FERRARI.....	3422-3464
POLÍCIA.....	CRISTO REI.....	3422-0020	POLÍCIA.....	PIRACICABANO.....	3422-5021
OUTROS HOSP.....	LONGATTO&FERRARI.....	3422-7617	OUTROS HOSP.....	BOM JESUS.....	3422-7617
11/12/2017	à	17/12/2017	26/03/2018	à	01/04/2018
SANTA CASA.....	REZENDE.....	3421-5189	SANTA CASA.....	CRISTO REI.....	3422-0020
HOSP DA CANA.....	BOM JESUS.....	3422-7617	HOSP DA CANA.....	REZENDE.....	3421-5189
POLÍCIA.....	FERRARI.....	3422-3464	POLÍCIA.....	LONGATTO&FERRARI.....	3422-7617
OUTROS HOSP.....	CRISTO REI.....	3422-0020	OUTROS HOSP.....	REZENDE.....	3421-5189
18/12/2017	à	24/12/2017	02/04/2018	à	08/04/2018
SANTA CASA.....	LONGATTO&FERRARI.....	3422-7617	SANTA CASA.....	FERRARI.....	3422-3464
HOSP DA CANA.....	SAUDADE.....	3421-5189	HOSP DA CANA.....	CRISTO REI.....	3422-0020
POLÍCIA.....	SAUDADE.....	3421-5189	POLÍCIA.....	LIBÓRIO.....	3422-4113
OUTROS HOSP.....	LIBÓRIO.....	3422-4113	OUTROS HOSP.....	SAUDADE.....	3421-5189
25/12/2017	à	31/12/2017	09/04/2018	à	15/04/2018
SANTA CASA.....	LIBÓRIO.....	3422-4113	SANTA CASA.....	BOM JESUS.....	3422-7617
HOSP DA CANA.....	LONGATTO&FERRARI.....	3422-7617	HOSP DA CANA.....	PIRACICABANO.....	3422-5021
POLÍCIA.....	REZENDE.....	3421-5189	POLÍCIA.....	CRISTO REI.....	3422-0020
OUTROS HOSP.....	PIRACICABANO.....	3422-5021	OUTROS HOSP.....	LONGATTO&FERRARI.....	3422-7617
01/01/2018	à	07/01/2018	16/04/2018	à	22/04/2018
SANTA CASA.....	SÃO JUDAS.....	3422-4502	SANTA CASA.....	REZENDE.....	3421-5189
HOSP DA CANA.....	LIBÓRIO.....	3422-4113	HOSP DA CANA.....	BOM JESUS.....	3422-7617
POLÍCIA.....	BOM JESUS.....	3422-7617	POLÍCIA.....	FERRARI.....	3422-3464
OUTROS HOSP.....	SÃO JUDAS.....	3422-4502	OUTROS HOSP.....	CRISTO REI.....	3422-0020
08/01/2018	à	14/01/2018	23/04/2018	à	29/04/2018
SANTA CASA.....	SAUDADE.....	3421-5189	SANTA CASA.....	LONGATTO&FERRARI.....	3422-7617
HOSP DA CANA.....	SÃO JUDAS.....	3422-4502	HOSP DA CANA.....	SAUDADE.....	3421-5189
POLÍCIA.....	SÃO JUDAS.....	3422-4502	POLÍCIA.....	SAUDADE.....	3421-5189
OUTROS HOSP.....	FERRARI.....	3422-3464	OUTROS HOSP.....	LIBÓRIO.....	3422-4113
15/01/2018	à	21/01/2018	30/04/2018	à	06/05/2018
SANTA CASA.....	PIRACICABANO.....	3422-5021	SANTA CASA.....	LIBÓRIO.....	3422-4113
HOSP DA CANA.....	FERRARI.....	3422-3464	HOSP DA CANA.....	LONGATTO&FERRARI.....	3422-7617
POLÍCIA.....	PIRACICABANO.....	3422-5021	POLÍCIA.....	REZENDE.....	3421-5189
OUTROS HOSP.....	BOM JESUS.....	3422-7617	OUTROS HOSP.....	PIRACICABANO.....	3422-5021
22/01/2018	à	28/01/2018	07/05/2018	à	13/05/2018
SANTA CASA.....	CRISTO REI.....	3422-0020	SANTA CASA.....	SÃO JUDAS.....	3422-4502
HOSP DA CANA.....	REZENDE.....	3421-5189	HOSP DA CANA.....	LIBÓRIO.....	3422-4113
POLÍCIA.....	LONGATTO&FERRARI.....	3422-7617	POLÍCIA.....	BOM JESUS.....	3422-7617
OUTROS HOSP.....	REZENDE.....	3421-5189	OUTROS HOSP.....	SÃO JUDAS.....	3422-4502
29/01/2018	à	04/02/2018	14/05/2018	à	20/05/2018
SANTA CASA.....	FERRARI.....	3422-3464	SANTA CASA.....	SAUDADE.....	3421-5189
HOSP DA CANA.....	CRISTO REI.....	3422-0020	HOSP DA CANA.....	SÃO JUDAS.....	3422-4502
POLÍCIA.....	LIBÓRIO.....	3422-4113	POLÍCIA.....	SÃO JUDAS.....	3422-4502
OUTROS HOSP.....	SAUDADE.....	3421-5189	OUTROS HOSP.....	FERRARI.....	3422-3464
05/02/2018	à	11/02/2018	21/05/2018	à	27/05/2018
SANTA CASA.....	BOM JESUS.....	3422-7617	SANTA CASA.....	PIRACICABANO.....	3422-5021
HOSP DA CANA.....	PIRACICABANO.....	3422-5021	HOSP DA CANA.....	FERRARI.....	3422-3464
POLÍCIA.....	CRISTO REI.....	3422-0020	POLÍCIA.....	PIRACICABANO.....	3422-5021
OUTROS HOSP.....	LONGATTO&FERRARI.....	3422-7617	OUTROS HOSP.....	BOM JESUS.....	3422-7617
12/02/2018	à	18/02/2018	28/05/2018	à	03/06/2018
SANTA CASA.....	REZENDE.....	3421-5189	SANTA CASA.....	CRISTO REI.....	3422-0020
HOSP DA CANA.....	BOM JESUS.....	3422-7617	HOSP DA CANA.....	REZENDE.....	3421-5189
POLÍCIA.....	FERRARI.....	3422-3464	POLÍCIA.....	LONGATTO&FERRARI.....	3422-7617
OUTROS HOSP.....	CRISTO REI.....	3422-0020	OUTROS HOSP.....	REZENDE.....	3421-5189
19/02/2018	à	25/02/2018	04/06/2018	à	10/06/2018
SANTA CASA.....	LONGATTO&FERRARI.....	3422-7617	SANTA CASA.....	FERRARI.....	3422-3464
HOSP DA CANA.....	SAUDADE.....	3421-5189	HOSP DA CANA.....	CRISTO REI.....	3422-0020
POLÍCIA.....	SAUDADE.....	3421-5189	POLÍCIA.....	LIBÓRIO.....	3422-4113
OUTROS HOSP.....	LIBÓRIO.....	3422-4113	OUTROS HOSP.....	SAUDADE.....	3421-5189
26/02/2018	à	04/03/2018	11/06/2018	à	17/06/2018
SANTA CASA.....	LIBÓRIO.....	3422-4113	SANTA CASA.....	BOM JESUS.....	3422-7617
HOSP DA CANA.....	LONGATTO&FERRARI.....	3422-7617	HOSP DA CANA.....	PIRACICABANO.....	3422-5021
POLÍCIA.....	REZENDE.....	3421-5189	POLÍCIA.....	CRISTO REI.....	3422-0020
OUTROS HOSP.....	PIRACICABANO.....	3422-5021	OUTROS HOSP.....	LONGATTO&FERRARI.....	3422-7617
05/03/2018	à	11/03/2018	18/06/2018	à	24/06/2018
SANTA CASA.....	SÃO JUDAS.....	3422-4502	SANTA CASA.....	REZENDE.....	3421-5189
HOSP DA CANA.....	LIBÓRIO.....	3422-4113	HOSP DA CANA.....	BOM JESUS.....	3422-7617
POLÍCIA.....	BOM JESUS.....	3422-7617	POLÍCIA.....	FERRARI.....	3422-3464
OUTROS HOSP.....	SÃO JUDAS.....	3422-4502	OUTROS HOSP.....	CRISTO REI.....	3422-0020
12/03/2018	à	18/03/2018	25/06/2018	à	01/07/2018
SANTA CASA.....	SAUDADE.....	3421-5189	SANTA CASA.....	LONGATTO&FERRARI.....	3422-7617
HOSP DA CANA.....	SÃO JUDAS.....	3422-4502	HOSP DA CANA.....	SAUDADE.....	3421-5189
POLÍCIA.....	SÃO JUDAS.....	3422-4502	POLÍCIA.....	SAUDADE.....	3421-5189
OUTROS HOSP.....	FERRARI.....	3422-3464	OUTROS HOSP.....	LIBÓRIO.....	3422-4113
			02/07/2018	à	08/07/2018
			SANTA CASA.....	LIBÓRIO.....	3422-4113
			HOSP DA CANA.....	LONGATTO&FERRARI.....	3422-7617
			POLÍCIA.....	REZENDE.....	3421-5189
			OUTROS HOSP.....	PIRACICABANO.....	3422-5021



09/07/2018	à	15/07/2018	SANTA CASA.....SÃO JUDAS..... 3422-4502 HOSP DA CANA.....LIBÓRIO..... 3422-4113 POLÍCIA.....BOM JESUS..... 3422-7617 OUTROS HOSP.....SÃO JUDAS..... 3422-4502
16/07/2018	à	22/07/2018	SANTA CASA.....SAUDADE..... 3421-5189 HOSP DA CANA.....SÃO JUDAS..... 3422-4502 POLÍCIA.....SÃO JUDAS..... 3422-4502 OUTROS HOSP.....FERRARI..... 3422-3464
23/07/2018	à	29/07/2018	SANTA CASA.....PIRACICABANO..... 3422-5021 HOSP DA CANA.....FERRARI..... 3422-3464 POLÍCIA.....PIRACICABANO..... 3422-5021 OUTROS HOSP.....BOM JESUS..... 3422-7617
30/07/2018	à	05/08/2018	SANTA CASA.....CRISTO REI..... 3422-0020 HOSP DA CANA.....REZENDE..... 3421-5189 POLÍCIA.....LONGATTO&FERRARI..... 3422-7617 OUTROS HOSP.....REZENDE..... 3421-5189
06/08/2018	à	12/08/2018	SANTA CASA.....FERRARI..... 3422-3464 HOSP DA CANA.....CRISTO REI..... 3422-0020 POLÍCIA.....LIBÓRIO..... 3422-4113 OUTROS HOSP.....SAUDADE..... 3421-5189
13/08/2018	à	19/08/2018	SANTA CASA.....BOM JESUS..... 3422-7617 HOSP DA CANA.....PIRACICABANO..... 3422-5021 POLÍCIA.....CRISTO REI..... 3422-0020 OUTROS HOSP.....LONGATTO&FERRARI..... 3422-7617
20/08/2018	à	26/08/2018	SANTA CASA.....REZENDE..... 3421-5189 HOSP DA CANA.....BOM JESUS..... 3422-7617 POLÍCIA.....FERRARI..... 3422-3464 OUTROS HOSP.....CRISTO REI..... 3422-0020
27/08/2018	à	02/09/2018	SANTA CASA.....LONGATTO&FERRARI..... 3422-7617 HOSP DA CANA.....SAUDADE..... 3421-5189 POLÍCIA.....SAUDADE..... 3421-5189 OUTROS HOSP.....LIBÓRIO..... 3422-4113
03/09/2018	à	09/09/2018	SANTA CASA.....LIBÓRIO..... 3422-4113 HOSP DA CANA.....LONGATTO&FERRARI..... 3422-7617 POLÍCIA.....REZENDE..... 3421-5189 OUTROS HOSP.....PIRACICABANO..... 3422-5021
10/09/2018	à	16/09/2018	SANTA CASA.....SÃO JUDAS..... 3422-4502 HOSP DA CANA.....LIBÓRIO..... 3422-4113 POLÍCIA.....BOM JESUS..... 3422-7617 OUTROS HOSP.....SÃO JUDAS..... 3422-4502
17/09/2018	à	23/09/2018	SANTA CASA.....SAUDADE..... 3421-5189 HOSP DA CANA.....SÃO JUDAS..... 3422-4502 POLÍCIA.....SÃO JUDAS..... 3422-4502 OUTROS HOSP.....FERRARI..... 3422-3464
24/09/2018	à	30/09/2018	SANTA CASA.....PIRACICABANO..... 3422-5021 HOSP DA CANA.....FERRARI..... 3422-3464 POLÍCIA.....PIRACICABANO..... 3422-5021 OUTROS HOSP.....BOM JESUS..... 3422-7617
01/10/2018	à	07/10/2018	SANTA CASA.....CRISTO REI..... 3422-0020 HOSP DA CANA.....REZENDE..... 3421-5189 POLÍCIA.....LONGATTO&FERRARI..... 3422-7617 OUTROS HOSP.....REZENDE..... 3421-5189
08/10/2018	à	14/10/2018	SANTA CASA.....FERRARI..... 3422-3464 HOSP DA CANA.....CRISTO REI..... 3422-0020 POLÍCIA.....LIBÓRIO..... 3422-4113 OUTROS HOSP.....SAUDADE..... 3421-5189
15/10/2018	à	21/10/2018	SANTA CASA.....BOM JESUS..... 3422-7617 HOSP DA CANA.....PIRACICABANO..... 3422-5021 POLÍCIA.....CRISTO REI..... 3422-0020 OUTROS HOSP.....LONGATTO&FERRARI..... 3422-7617
22/10/2018	à	28/10/2018	SANTA CASA.....REZENDE..... 3421-5189 HOSP DA CANA.....BOM JESUS..... 3422-7617 POLÍCIA.....FERRARI..... 3422-3464 OUTROS HOSP.....CRISTO REI..... 3422-0020

29/10/2018	à	04/11/2018	SANTA CASA.....LONGATTO&FERRARI..... 3422-7617 HOSP DA CANA.....SAUDADE..... 3421-5189 POLÍCIA.....SAUDADE..... 3421-5189 OUTROS HOSP.....LIBÓRIO..... 3422-4113
05/11/2018	à	11/11/2018	SANTA CASA.....LIBÓRIO..... 3422-4113 HOSP DA CANA.....LONGATTO&FERRARI..... 3422-7617 POLÍCIA.....REZENDE..... 3421-5189 OUTROS HOSP.....PIRACICABANO..... 3422-5021
12/11/2018	à	18/11/2018	SANTA CASA.....SÃO JUDAS..... 3422-4502 HOSP DA CANA.....LIBÓRIO..... 3422-4113 POLÍCIA.....BOM JESUS..... 3422-7617 OUTROS HOSP.....SÃO JUDAS..... 3422-4502
19/11/2018	à	25/11/2018	SANTA CASA.....SAUDADE..... 3421-5189 HOSP DA CANA.....SÃO JUDAS..... 3422-4502 POLÍCIA.....SÃO JUDAS..... 3422-4502 OUTROS HOSP.....FERRARI..... 3422-3464
26/11/2018	à	02/12/2018	SANTA CASA.....PIRACICABANO..... 3422-5021 HOSP DA CANA.....FERRARI..... 3422-3464 POLÍCIA.....PIRACICABANO..... 3422-5021 OUTROS HOSP.....BOM JESUS..... 3422-7617
03/12/2018	à	09/12/2018	SANTA CASA.....CRISTO REI..... 3422-0020 HOSP DA CANA.....REZENDE..... 3421-5189 POLÍCIA.....LONGATTO&FERRARI..... 3422-7617 OUTROS HOSP.....REZENDE..... 3421-5189
10/12/2018	à	16/12/2018	SANTA CASA.....FERRARI..... 3422-3464 HOSP DA CANA.....CRISTO REI..... 3422-0020 POLÍCIA.....LIBÓRIO..... 3422-4113 OUTROS HOSP.....SAUDADE..... 3421-5189
17/12/2018	à	23/12/2018	SANTA CASA.....BOM JESUS..... 3422-7617 HOSP DA CANA.....PIRACICABANO..... 3422-5021 POLÍCIA.....CRISTO REI..... 3422-0020 OUTROS HOSP.....LONGATTO&FERRARI..... 3422-7617
24/12/2018	à	30/12/2018	SANTA CASA.....REZENDE..... 3421-5189 HOSP DA CANA.....BOM JESUS..... 3422-7617 POLÍCIA.....FERRARI..... 3422-3464 OUTROS HOSP.....CRISTO REI..... 3422-0020
31/12/2018	à	06/01/2019	SANTA CASA.....LONGATTO&FERRARI..... 3422-7617 HOSP DA CANA.....SAUDADE..... 3421-5189 POLÍCIA.....SAUDADE..... 3421-5189 OUTROS HOSP.....LIBÓRIO..... 3422-4113

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

Retificação de Publicação

PORTARIA C.P.P.S. Nº 662, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ALEXANDRE SABINO NETO, funcionário público municipal, lotado Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, “c” e “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/2017.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 14 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 171.891/2017

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em face de MARIA NILZA FACCO PREGG, funcionária pública municipal contratada por tempo determinado e lotada na Secretaria Municipal de Educação, por enquadramento de suas condutas no disposto no inciso II do art. 6º da Lei Municipal nº 6.628, de 15 de dezembro de 2.009 e suas alterações e nos arts. 17, 18, 18A e 18B da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, considerando que o encerramento do contrato temporário de trabalho da servidora se dará em 24/12/2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 184.621/2016.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de PAULO CÉSAR JACINTHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como ressarcimento ao erário.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, bem como RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, ao servidor público municipal, Sr. PAULO CÉSAR JACINTHO, por ter infringido o art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL 1.º SEMESTRE DE 2018

INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA RECEBIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS

LEI N.º 5.597 / 2005

Estarão abertas entre os dias 01 a 11 de dezembro de 2017, nas dependências da Divisão de Recursos Humanos, sito na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, no horário das 08 às 16 horas, as inscrições e renovações de inscrições para os interessados na Bolsa de Estudos, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 5.597, de 08 de agosto de 2005.

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ser funcionário do SEMAE;

Pretender cursar ou estar cursando nível técnico, superior, extensivo ou pós-superior;

Estar ciente e de acordo com todos os deveres e direitos constantes na legislação pertinente, em especial os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 5.597/2005 e ainda da Instrução Normativa nº 03 de 09 de junho de 2011, assinando respectivo termo no ato da inscrição.

II – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição e renovação de inscrição serão requeridas pelo próprio candidato, mediante preenchimento de uma ficha fornecida na Divisão de Recursos Humanos;

No ato da inscrição o candidato deverá entregar atestado de matrícula da entidade de ensino ou último comprovante de pagamento;

Depois de requerida a inscrição, se houver desistência, trancamento ou cancelamento de matrícula a DRH deve ser informada imediatamente.

III – DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

Considerando o convênio firmado com as entidades de ensino e conforme determina a Lei Municipal n.º 5.597/2005, o SEMAE concederá, mensalmente, bolsa de estudos equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso, efetuando esse pagamento diretamente à respectiva entidade, desde que o aluno esteja devidamente e tempestivamente inscrito no processo de inscrição na DRH do SEMAE;

O SEMAE concederá a Bolsa de Estudos a partir da homologação das inscrições, e via de regra, não se responsabilizará por ressarcimentos de mensalidades anteriores a esta.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos concomitantemente com a Procuradoria Jurídica do SEMAE;

Este Edital será publicado, integralmente, no Diário Oficial do Município e afixado nos quadros de avisos do SEMAE;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 24 de novembro de 2017

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 130/2017 - PROCESSO N.º 3917/2017

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE MÉDIA TENSÃO. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/12/2017 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 131/2017 - PROCESSO N.º 4255/2017

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO LUBRIFICANTES E ANTICORROSIVO. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/12/2017 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE. Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 01 de dezembro de 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

PORTARIA n.º 2724

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido do senhor ADEMIR APARECIDO POLISEL, inscrito no RG sob o n.º 9.939.254-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 104.220.932.94, a partir de 01 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de AUXILIAR DE OFÍCIO, referência salarial 05 A a 07 E, criado pela Lei Municipal n.º 3958/95.

Piracicaba, 30 de novembro de 2017

Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Corretor de Imóveis" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências". A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/17

Art. 1º Fica instituída na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Corretor de Imóveis", a ser realizada, anualmente, no dia 27 de agosto.

Art. 2º A solenidade a que se refere este Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear corretor de imóveis e imobiliária, que se destacarem em suas atividades durante o ano.

Art. 3º A Reunião Solene será organizada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba e a escolha dos homenageados ficará a cargo do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Piracicaba e Região, o qual deverá comunicar esta Casa de Leis com 30 (trinta) dias de antecedência da data da solenidade.

Art. 4º O § 1º, do art. 30, do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação: "____ - Decreto Legislativo nº ____ de ____ de 2017, de autoria do vereador Osvaldo Airon Schiavolin, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Corretor de Imóveis"."

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil, constantes para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 30 de novembro de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI 1o Secretário ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 30 de novembro de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Osvaldo Airon Schiavolin - PDL Nº 41/17

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 059/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba a "Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências", (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 172/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de Aplausos à diretoria 2011/2017 do CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.

Nº 173/17 - De autoria dos vereadores Adriana C. Sgrignero Nunes e Carlos Gomes da Silva, de Aplausos ao Esporte Clube XV de Novembro de Piracicaba, por receber, da Confederação Brasileira de Futebol, o Certificado de Clube Formador, na Categoria A.

Requerimentos

Nº 781/17 - De autoria do vereador Rerilson Teixeira de Rezende, Voto de Congratulações aos formandos de 2017 do curso de teologia ministrado no Instituto Teológico Quadrangular de Piracicaba – ITQ, pelo esforço e dedicação no aprendizado da Palavra de Deus.

Nº 782/17 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que convoca o Procurador Geral do Município, o Secretário Municipal de Finanças, o Secretário Municipal de Governo, o Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente, o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, a Secretária Municipal da Ação Cultural e do Turismo, o Secretário Municipal de Obras e Presidente do IPPLAP, o Secretário Municipal de Trabalho e Renda, o Secretário Municipal de Saúde, e convida o senhor Prefeito Municipal e outras autoridades, assim como toda a sociedade local, para Audiência Pública para análise e discussão do PLC nº 010/16.

Nº 783/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação das crianças que estão concluindo o Maternal II na Creche Lygia Amaral Gobbin e que irão frequentar o Jardim I na E.M. Antônia Jesuína Camillo Pipa no próximo ano, no Bairro Santa Rosa.

Nº 784/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os cargos comissionados no SEMAE, FUMEP, EMDHAP, IPPLAP e IPASP.

Nº 785/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os atendimentos na área social junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Semdes na Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Nº 786/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, Voto de Congratulações para o Professor da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ - USP), Dr. José Djair Vendramim, pelos relevantes trabalhos e serviços prestados na área de educação e pesquisas para a nossa cidade e Brasil por mais de 40 anos.

Nº 787/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, Voto de Congratulações ao professor Josué Adam Lazier pelos serviços voluntários prestados à frente do OSCIP Pira 21 – Piracicaba Realizando o Futuro.

Nº 788/17 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre obra no estacionamento da Paróquia São Pedro, Bairro Algodão, conforme Indicação nº 781/2017.

Nº 791/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre criação de linha de ônibus que liga diretamente os terminais ao Distrito Uninorte, conforme indicações 3007 e 3104/2016.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 061/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "João Trevisan", Estrada Municipal no Distrito de Tanquinho, (com Nova Redação).

Nº 275/17 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que institui o "Abril Marrom" no Calendário Oficial de Eventos do Município, (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 245/17 - De autoria do vereador Lair Braga, que denomina de "João Carlos de Campos Justino – Fumaça", Rotatória do Bairro Pompéia, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 247/17 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Jardim Santa Silvia, no bairro Dois Córregos, neste Município e revoga as Leis nº 3.821/94, nº 4.101/96, nº 4.102/96, nº 4.114/96, nº 4.115/96, nº 4.122/96, nº 4.123/96, nº 4.124/96 e o Decreto nº 4.539/87.

Nº 263/17 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dispõe sobre denominações de vias existentes nos loteamentos São Vicente e São Vicente II, no bairro Vila Industrial e revoga as Leis nº 5.663/05, nº 5.758/06, nº 5.826/06, nº 5.863/06, nº 5.908/07, nº 5.909/07, nº 5.914/07, nº 5.915/07, nº 5.938/07, nº 5.948/07, nº 6.283/08, nº 6.284/08, nº 6.286/08, nº 6.319/08, nº 6.322/08 e nº 6.722/10.

Nº 289/17 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrignero Nunes, que denomina de "Sargento Arnaldo Francisco de Brito", via pública do Loteamento Haiti, Bairro Dois Córregos e revoga a Lei nº 8.700/17.

Nº 310/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui a "Festa Junina do Centro de Reabilitação de Piracicaba" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

TRIBUNA POPULAR – José Edvaldo Brito
Tema – Saúde Pública

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 135/17
AUTORIA – Aldisa Vieira Marques
PARA - Sr. Francisco Rubens Voltani

1º ORADOR – ver. Isac Alves de Souza, com dois minutos reservados.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 87/2017

Objeto: Aquisição de mesa térmica e refrigerada.

Tipo: Menor preço global
Credenciamento: Dia 15/12/2017 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 15/12/2017 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547, Centro - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2017

Milena P. Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 88/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE

Tipo: Menor preço valor global
Credenciamento: Dia 15/12/2017 das 10h00 às 10h30.
Início da Sessão Pública: Dia 15/12/2017 às 10h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2017

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 08/2017.

Contrato n.º: 115/2017
Processo n.º: 1073/2017
Contratada: Centro de integração empresa escola - CIEE

Objeto: Centro de agente de integração para realização de estágio e concessão de bolsa estágio a estudantes
Período de Vigência: 02/12/2017 a 01/12/2018
Valor Mensal: R\$ 102.243,27 (cento e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e sete centavos).
Data de assinatura: 02/12/2017

Piracicaba, 02/12/2017

Matheus Antonio Erlar
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com a empresa Projecion Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: executar obras e serviços de pavimentação asfáltica em trechos de ruas do bairro nova colina, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.
DATA: 12 de maio de 2017.
PRAZO: até 90 (noventa) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços 01/2017.
CONTRATO: 013/2017.
PROCESSO: 563/2017.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2017:
DATA: 16 de outubro de 2017.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2017:
DATA: 16 de novembro de 2017.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

Saltinho, 16 de novembro de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou aditamento do contrato com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 10.000 (dez mil) litros de etanol hidratado; 25.000 (vinte e cinco mil) litros de gasolina; e, 30.000 (trinta mil) litros de óleo diesel S10, para manutenção da frota municipal.
DATA: 22 de agosto de 2017.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos);
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos);
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,08 (três reais oito centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 205.700,00.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 24/2017.
CONTRATO: 022/2017.
PROCESSO: 1123/2017.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/2017:
DATA: 05 de setembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos);
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos);
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/2017:
DATA: 13 de setembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/2017:
DATA: 02 de outubro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/2017:
DATA: 10 de outubro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 05/2017:
DATA: 23 de outubro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 06/2017:
DATA: 01 de novembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos);
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 07/2017:
DATA: 06 de novembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 08/2017:
DATA: 14 de novembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos);
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 09/2017:
DATA: 29 de novembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos).

Saltinho, 29 de novembro de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa YOLANDA ROSSI SETEM, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 60.000 (sessenta mil) litros de óleo diesel, para manutenção da frota municipal.
DATA: 22 de agosto de 2017.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR UNITÁRIO: óleo diesel = R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 183.000,00.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 24/2017.
CONTRATO: 023/2017.
PROCESSO: 1123/2017.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/2017:
DATA: 21 de setembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: óleo diesel = R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/2017:
DATA: 06 de novembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: óleo diesel = R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos).

Saltinho, 06 de novembro de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PREGÃO PRESENCIAL 31/2017

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 31/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para cessão onerosa de licença de uso temporário de sistema informatizado de captura de imagens e gestão eletrônica de fluxo de documentos, com implantação, customização, migração de dados, treinamento, manutenção e migração de ambiente físico para virtual. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 18/12/2017 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 01/12/2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO DO LEILÃO 03/2017

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que processará o Leilão 03/2017, que objetiva a alienação de veículos e outros bens móveis inservíveis, pelo tipo "maior lance", regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações. O Edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo endereço eletrônico www.saltinho.sp.gov.br. Os interessados poderão visitar os lotes com antecedência. O Leilão será realizado no dia 05/01/2018, com início às 9:00 horas, impreterivelmente. Saltinho/SP, 01/12/2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



sinalabertopravida.com.br

ozonio

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Dado: Portal do Trânsito



Apoio



SEST SENAT

Realização

